

REQUERIMENTO nº , de 2005
(Do Deputado EDUARDO CUNHA)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 26 de 2003.

Senhor Presidente,

Procedendo ao exame de adequação financeira e orçamentária e mérito do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, verificamos que o objeto da proposição regula matéria idêntica aos Projetos de Lei Complementar nºs 145/2004 e 219/2004.

Todos tratam da fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, previsto no art. 91 do Código Tributário Nacional.

Informamos que o PLP nº 219/2004 tramita apensado ao PLP nº 145/2004.

Desta forma, nos termos dos arts. 142 e 143, II, “b”, do Regimento Interno da Casa, na qualidade de Relator dos Projetos, requeremos à Vossa Excelência que encaminhe ao Presidente da Casa solicitação no sentido de reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que os Projetos de Lei Complementar nºs 145/2004 e 219/2004 tramitem apensados ao Projeto de Lei Complementar nº 26 de 2003.

Sala da Comissão, em

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal